



23 de dezembro 2004
165/2004-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: Tarifação – Taxa de Permanência dos Contratos Agropecuários.

Prezados Senhores,

Com o objetivo de dar continuidade ao programa de incentivo ao aumento de liquidez dos contratos agropecuários, a BM&F prorrogará, até 31/12/2005, a isenção da taxa de permanência sobre as posições nos contratos agropecuários.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias Técnica e de Planejamento (Marco Aurélio, Álvaro, Vânia, Luiz Fernando e Ernani) e da Câmara de Derivativos (Cícero e Radislau) e com o Escritório Rio (Galvão).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral